

FEDERALISMO SEM PACTUAÇÃO: GOVERNOS ESTADUAIS NA ANTESSALA DA FEDERAÇÃO**Aristides Monteiro Neto**

Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos (Dirur) do Ipea.

O trabalho visa investigar as origens dos desequilíbrios e tensões recentes entre o governo central e os governos subnacionais em torno a questões de repartição de recursos. Argumenta-se aqui que o federalismo brasileiro atual vem restabelecendo um nível de centralização manifestamente mais acentuado em duas importantes dimensões das relações intergovernamentais, as quais vêm gerando tensões, estranhamentos e reações dos governos subnacionais, em particular dos governos estaduais. No primeiro caso, a recentralização apresenta-se nos recursos fiscais sob o comando do governo central e, no segundo caso, apresenta-se nas suas crescentes capacidade e iniciativa de desenho e execução de políticas públicas.

Com foco nas relações intergovernamentais na década de 2000, a análise assume que o quadro federativo se deteriorou na passagem da euforia da expansão da economia brasileira entre 2006-2008 para a consolidação de um quadro de gradativa piora de expectativas gerado com a crise financeira mundial em 2008-2009. Na crise tanto as receitas do governo central como as dos governos estaduais foram estrangidas, frustrando as expectativas de realização de investimentos que tinham sido construídas no auge do crescimento.

Para agravar tal cenário, o governo central, com o intuito de se contrapor aos efeitos negativos da desaceleração econômica da crise de 2008, passou a realizar uma política de desonerações tributárias para setores produtivos específicos que resultou em redução dos montantes das transferências do Fundo de Participação dos Estados (FPE) – cuja base de cálculo para repartição é composta pelo imposto sobre produtos industrializados (IPI) e pelo imposto sobre a renda (IR) –, com efeitos adversos sobre o nível prevalecente de recursos esperados pelos governos estaduais. Adicionalmente, a base – em trajetória de redução – de recursos do IPI e IR também provoca redução dos recursos destinados aos fundos constitucionais das regiões Norte, Nordeste

e Centro-Oeste, tornando mais dramática a leitura de que os estados da Federação que mais perdem são justamente os mais frágeis. Aqui se combinaram dois movimentos em um mesmo cenário, provocando efeitos negativos para governos estaduais (e subnacionais em geral): redução da atividade econômica por efeito da crise externa e redução de receitas por iniciativa das desonerações tributárias a setores industriais escolhidos. Tudo se passou, aos olhos dos governos estaduais, como se o mau resultado tivesse sido produzido exclusivamente pelo governo central.

SUMÁRIO EXECUTIVO